



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



PROCESSO Nº 003/2015

ESPÉCIE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 20 DE JANEIRO DE 2015

REMETENTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS REAJUSTA OS VALORES DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



SECRETARIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2015, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta resolução.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 20 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente



A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001,
DE 20 DE JANEIRO DE 2015
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Agente Administrativo	ADD - 1	740,00	788,00
Digitador	ANM - 1	740,00	788,00
Mensageiro	MEN - 1	740,00	788,00
Motorista A/B	MOT - 1	740,00	788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	AOF - 1	740,00	788,00

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente



A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001,

DE 20 DE JANEIRO DE 2015

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	SALÁRIOS	
			ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	01	740,00	788,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	01	740,00	788,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	01	740,00	788,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	01	740,00	788,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	01	740,00	788,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	02	740,00	788,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	02	740,00	788,00

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente



23/01/15
SECRETARIA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.



REQUERIMENTO Nº 005/2015

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015, de autoria do Poder Legislativo, que “Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”**.

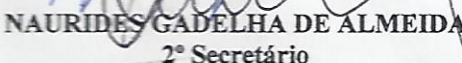
PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 20 de janeiro de 2015.

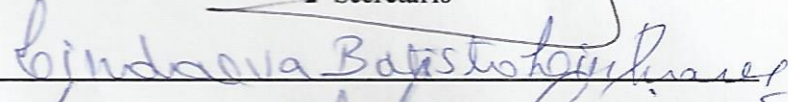
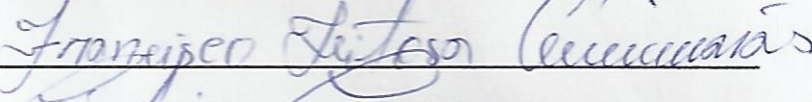

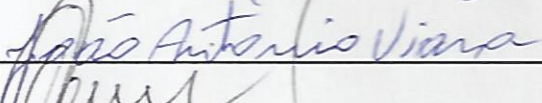



RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


MARCOS AURELIO DE ARAÚJO
1º Secretário


NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
2º Secretário


Gilda Maria Bastos Gomes

Francisco Leite

... - 5002

João Antonio Viana

...

...



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 005/2015, oriundo da Mesa Diretora, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015, de autoria do Poder Legislativo, que "Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

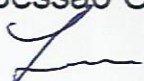
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(X) ausentes (01)

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/01/2015.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



PARECER CONJUNTO Nº 001/2015.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E
ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**

PROCESSO Nº 003/2015.

- ASSUNTO - *PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015, de autoria do Poder Legislativo, que “Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”;*

RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTÔNIO VIANA

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que “*Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal*”.

Lido na 2ª Sessão Ordinária, do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura e sendo submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, na referida sessão, requerida através do Requerimento nº 005/2015, da Mesa Diretora, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico, por parte das Comissões de: Legislação, Justiça e da Cidadania e de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Ver. Marcos Aurélio de Araújo, da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, após convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador João Antônio Viana, como relator da matéria.



DOS FATOS

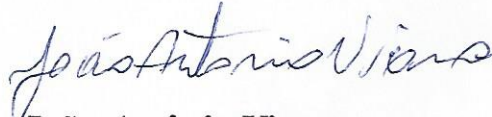
Reunidas conjuntamente para opinarem sobre a proposição, as Comissões, de forma consensual, opinaram pelo acatamento e aprovação do referido projeto, por entenderem que o projeto em pauta tem o objetivo de atender os dispositivos constitucionais, permitindo assim que nenhum servidor perceba salário inferior a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o novo mínimo em vigor no País a partir de 01.01.2015.

Quanto ao mérito não há, pois, quaisquer empecilhos na legislação que inviabilize a aprovação das presentes proposições.





DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de janeiro de 2015.


João Antônio Viana
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Francisca das Chagas Maia Moreira

Marcos Aurélio de Araújo

Naurides Gadelha de Almeida

Paulo Maciel de Oliveira



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSOES: DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 10hs, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, João Antônio Viana, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que juntamente com os demais Vereadores nomearam para a relatoria da matéria o Vereador João Antônio Viana, secretariado pela Diretora Geral, Sônia Maria Noronha Chaves. Deliberam sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015, de autoria do Poder Legislativo, que "Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal". As comissões opinaram pelo acatamento e aprovação do referido projeto, por entenderem que o projeto em pauta tem o objetivo de atender os dispositivos constitucionais, permitindo assim que nenhum servidor perceba salário inferior a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o novo mínimo em vigor no País a partir de 01.01.2015. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão presentes.

Paulo Maciel
Francisca das Chagas Maia Moreira
João Antônio Viana



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015, de autoria do Poder Legislativo, que "Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal".

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				


Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes (01)

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/01/2015.

X


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA
APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 001/2015, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL:**

Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

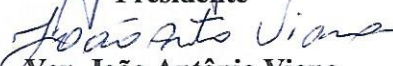
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2015, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta resolução.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2015.


DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de janeiro de 2015.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente





A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001,

DE 20 DE JANEIRO DE 2015

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Agente Administrativo	ADD - 1	740,00	788,00
Digitador	ANM - 1	740,00	788,00
Mensageiro	MEN - 1	740,00	788,00
Motorista A/B	MOT - 1	740,00	788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	AOF - 1	740,00	788,00

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente



A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001,

DE 20 DE JANEIRO DE 2015

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	SALÁRIOS	
			ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	01	740,00	788,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	01	740,00	788,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	01	740,00	788,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	01	740,00	788,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	01	740,00	788,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	02	740,00	788,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	02	740,00	788,00

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



RESOLUÇÃO Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2015, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta resolução.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 23 de janeiro de 2015.


RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente



A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 029,

DE 23 DE JANEIRO DE 2015

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	NOVO
Agente Administrativo	ADD - 1	740,00	788,00
Digitador	ANM - 1	740,00	788,00
Mensageiro	MEN - 1	740,00	788,00
Motorista A/B	MOT - 1	740,00	788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	AOF - 1	740,00	788,00

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente



A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 029,

DE 23 DE JANEIRO DE 2015

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	SALÁRIOS	
			ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	01	740,00	788,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	01	740,00	788,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	01	740,00	788,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	01	740,00	788,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	01	740,00	788,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	02	740,00	788,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	02	740,00	788,00

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente